



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARECERES TÉCNICOS, HABITE-SE, RECEBIMENTO DE OBRAS, E OUTRAS ATRIBUIÇÕES CONCERNENTES À ATIVIDADE PROFISSIONAL E QUE O MUNICÍPIO NECESSITA.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA	01	12	Mês	Execução de serviços técnicos referentes a atividades de engenharia civil, com, no mínimo, 02 profissionais habilitados e registrados no CREA/CAU-PR, do quadro de funcionários ou sócio(s) proprietário(s). Os serviços a serem desenvolvidos/executados serão: elaboração de projetos estruturais em concreto armado e em estrutura metálica, pontes, bueiros e muros de arrimo, elétrico, tubulação telefônica, hidráulico/sanitário, projetos arquitetônicos, drenagem urbana, pavimentação asfáltica e poliédrica, teste de percolação do solo, levantamento topográfico, elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, elaboração de plano de controle ambiental, evento temporário, iluminação urbana, REURB, orçamentos, cronogramas, memoriais descritivos, especificações técnicas e pareceres técnicos, elaboração de laudos e avaliações, emissão de alvarás e habite-se, medições de obras junto ao portal de convênios – PLATAFORMA MAIS BRASIL, ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC e outros que se fizerem necessários. Acompanhamento rigoroso de todos os projetos do município, desde a elaboração até a aprovação final pelos órgãos das esferas Estaduais e Federais. Deverá disponibilizar dois técnico, os quais juntos, deverão ter permanência no município por no mínimo 60 (sessenta) horas semanais, e quando solicitado sua presença, além da realização de consultoria e suporte remoto. A empresa deverá disponibilizar	10.500,00	126.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

			<p>equipamentos e veículos para que seu(s) técnico(s) desenvolva(m) suas atividades.</p> <p>A prestação de serviços ocorrerá por meio de profissional disponibilizado pela empresa, devidamente registrado no CREA/CAU-PR, o qual deverá prestar os serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Kaloré, <i>in loco</i>, pelo período de 20 (vinte) horas semanais, e, através de consultoria e suporte remoto por mais 08 (oito) horas semanais. Além disso, deverá ser disponibilizado pela empresa outro profissional, devidamente registrado no CREA/CAU-PR, o qual deverá prestar os serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Kaloré, <i>in loco</i>, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, para acompanhamento diário de Análise de Plantas, liberação de Alvarás, Acompanhamento de Obras, Serviços entre outros, conforme solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Obras.</p>		
--	--	--	--	--	--

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 33.957.230/0001-00	R\$ 126.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 11 de março de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 44

SAAEK



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.

ROD. PR. 466, Nº. 25

FONE: (043) 3453 1299

CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR.

e-mail: saek@uol.com.br

CNPJ.: 77.938.389/0001-45

Conveniada com a Fundação Nacional de Saúde

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
(Contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORE

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

OBJETO: Estabelecimento de obrigações entre o Contratante e o Contratado para que este exerça, em proveito e em nome do contratante, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Kaloré

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: O valor total do contrato para 12 (doze) meses é de Cr\$ 12.186,00 (Doze mil cento e oitenta e seis reais), o parâmetro de cálculo é sobre 2.031 (duas mil e trinta e uma ligações) mês.

A forma de pagamento será mensal todo dia 30 (trinta) do mês corrente ao da arrecadação, no valor de R\$ 1.015,50 (hum mil quinze reais e cinquenta centavos).

§ 7º. No mês de janeiro de cada ano, os valores serão alterados, considerando a variação do quantitativo de ligações, através de termo aditivo.

Kaloré, 16 de fevereiro de 2024.

Contratada

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ
GERSON LUIZ MARCATO
Presidente

Contratante:

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE KALORE
José Basdão Filho
Diretor

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome
CPF nº